

**INDICE HARMONIZADO
DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC)
NOS PAISES MEMBROS DA UEMOA
BISSAU – Dezembro 2018**

A PRESENTAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA “INE”, tem o prazer de pôr a disposição dos utilizadores o índice harmonizado dos preços no consumidor (IHPC), base 100 em 2008. Este índice é harmonizado, por seguir a mesma metodologia de produção ao nível dos Estados membros da sub-região da UEMOA.

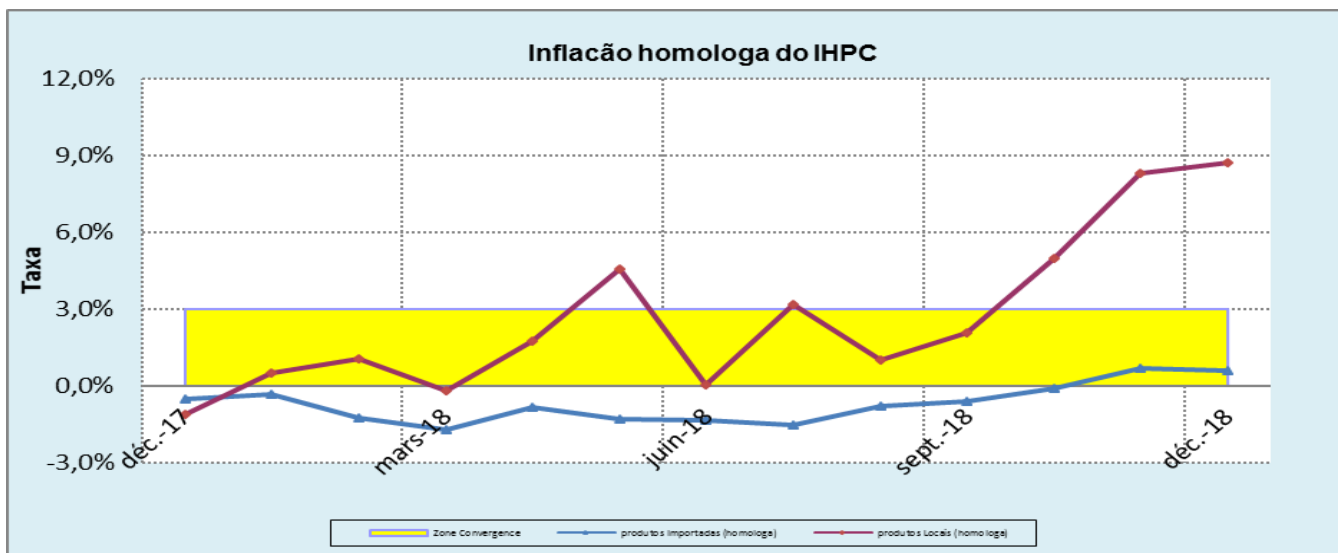
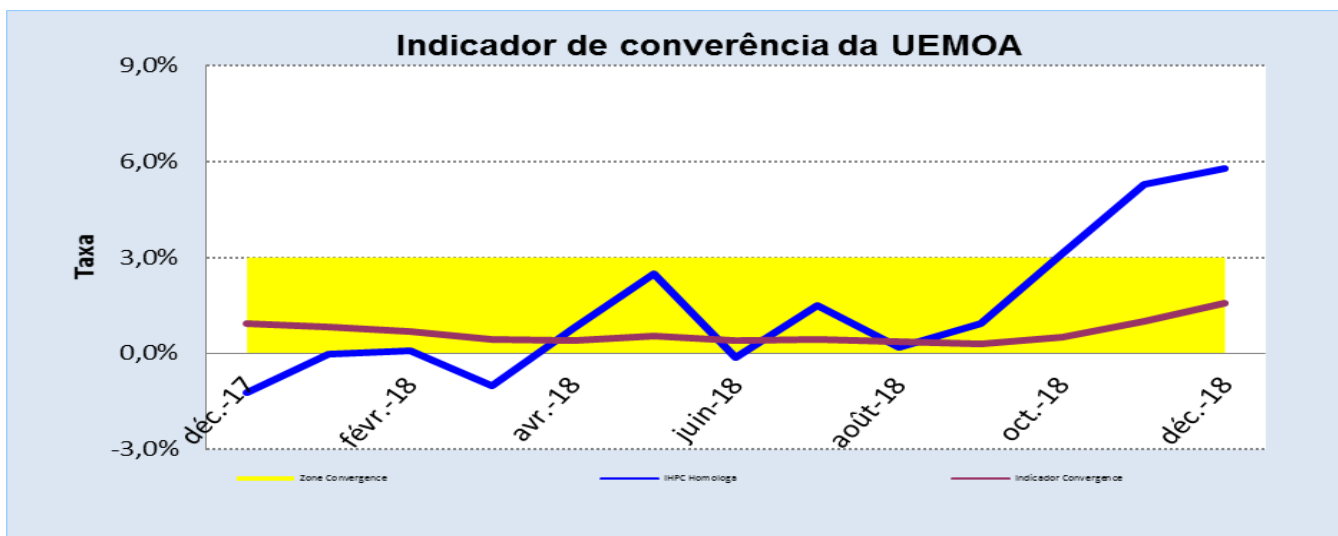
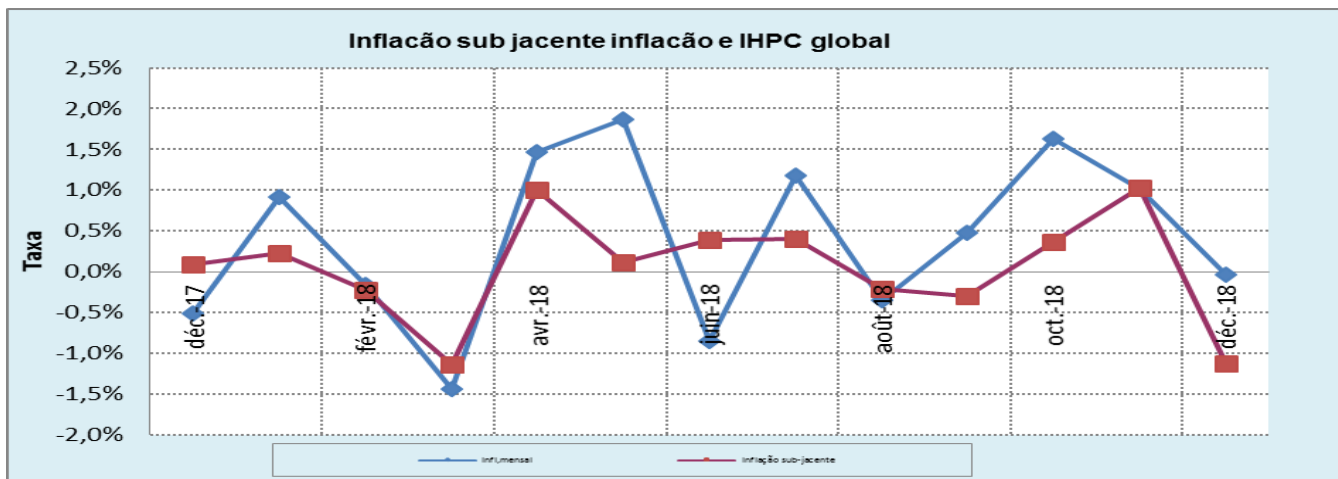
A primeira harmonização foi em 2001-2002. IHPC, tem como população de referência, o conjunto dos agregados familiares africanos no Sector Autónomo de Bissau.

O cabaz de compra do IHPC, base 2008, compreende 655 variedades observadas nos 771 pontos de venda. São efectuadas em cada mês, mais de 6224 recolhas pelos inquiridores do INE. Os ponderadores do índice provêm de um inquérito junto às famílias, realizado em Março 2008 -Fevereiro 2009, junto de 1008 agregados familiares, aproximadamente.

O índice é publicado o mais tardar, 10 dia útil do mês em curso.

(Base 100: Ano 2008)

	Ponderador	dos meses de				Variações em %				
		Dez, 2017	Set, 2018	Out, 2018	Nov, 2018	Dez, 2018	1 mês	3 meses	12 meses	
INDICE DE BISSAU	10 000	110,4	112,8	114,6	115,8	115,8	0,0	2,6	4,8	
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólica	3 838	114	118,9	122,3	124,4	123,3	-0,9	3,7	8,1	
01101 <i>Pão e cereais</i>	1 079	112,8	116,5	117,4	116,5	114,6	-1,6	-1,6	1,6	
01102 <i>Carne</i>	524	139,1	139,9	144,3	147,3	144,0	-2,2	2,9	3,6	
01103 <i>Peixe</i>	709	115,3	126,1	143,1	164,3	157,4	-4,2	24,8	36,5	
01106 <i>Frutas</i>	112	54,3	88,1	86,8	66,4	70,1	5,6	-20,4	29,1	
01107 <i>Legumes Frescos</i>	300	92,1	106,4	113,9	95,3	100,3	5,2	-5,7	8,9	
02 Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,	171	97,5	99,5	97,5	97,5	97,5	0,0	-2,0	0,0	
03 Vestuário e Calçado	1 062	95,1	96,7	97,0	97,0	97,0	0,0	0,2	2,0	
04 Habituação, Agua, Electricidade e outro Combustível	696	118,5	142,2	148,6	153,0	158,5	3,6	11,5	33,7	
05 Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular	563	108,1	105,0	105,2	105,2	105,2	0,0	0,2	-2,7	
06 Serviços de Saúde	201	106	105,9	106,3	106,0	105,8	-0,2	-0,1	-0,2	
07 Transportes	1 732	117,9	117,1	117,3	117,9	117,9	0,0	0,6	0,0	
08 Comunicação	667	80,8	80,7	80,8	80,8	80,8	0,0	0,1	0,0	
09 Lazer, recreio e Cultura	150	93,9	94,8	94,0	93,9	93,9	0,0	-0,9	0,0	
10 Educação	176	114,5	113,0	114,5	114,5	114,5	0,0	1,2	0,0	
11 Restaurante e Hotéis	315	109,8	109,1	109,8	109,0	109,8	0,7	0,6	0,0	
12 Bens e Serviços diversos	429	109,6	109,6	109,6	109,6	109,6	0,0	0,0	0,0	



O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) manteve-se estável em 0,0% em relação ao mês de Novembro. **(ver o quadro nº 01 na página anterior).**

A Função de Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas registou uma variação negativa de 0,9%. Esta variação teve o seu reflexo no IHPC global, porque é a função com maior ponderador no Índice.

Os produtos como pão e cereais, carne e pescado são os que registaram a baixa de preço dentro da Função dos Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas, contribuindo por sua vez na diminuição do Índice global. Nesta mesma função, apurou-se que o preço de pão e cereais baixou-se em 1,6%, carne decresceu-se em 2,2%, o do pescado registou-se uma diminuição de 4,2%. Nesta mesma função verificamos que frutas aumentou-se em 5,6% e legumes fresco em 5,2%.

A Função Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Estupefacientes, Acessórios equipamentos domésticos e sua manutenção regular, transportes, comunicação, lazer, recreio e cultura e Bens e serviços diversos, toda esta função mantiveram-se estáveis em 0,0%.

A Função de Habitação, Água, Electricidade e outro combustível também registou uma variação positiva de 3,6%.

Função de Saúde diminuiu-se em 0,2% esta diminuição justifica-se pela maior oferta do medicamento tradicional no mercado.

A função de Restaurantes e Hotéis aumentou – se em 0,7%.

Relativamente ao índice das nomenclaturas secundárias, a inflação subjacente decresceu-se em 1,1%.

O índice de produtos importados aumentou-se em 0,2%.

Em Dezembro de 2018, o índice do sector primário decresceu-se em 1,4%, enquanto o índice do sector Secundário e terciário resistiram subidas em 0,1% e 0,1% respectivamente.

Quanto ao Índice de Bens duráveis, manteve-se estável 0,0%, enquanto o de bens não duráveis diminuiu-se em 0,5%, e o Índice de Bens semi-duráveis, registou uma subida em 1,7%.

No que diz respeito ao indicador da convergência da UEMOA, cuja norma é de 3%, na Guiné-Bissau desde Dezembro de 2017 à Dezembro de 2018 registou-se uma taxa média anual de 4,8% o que indica que o país está a cumprir a norma.

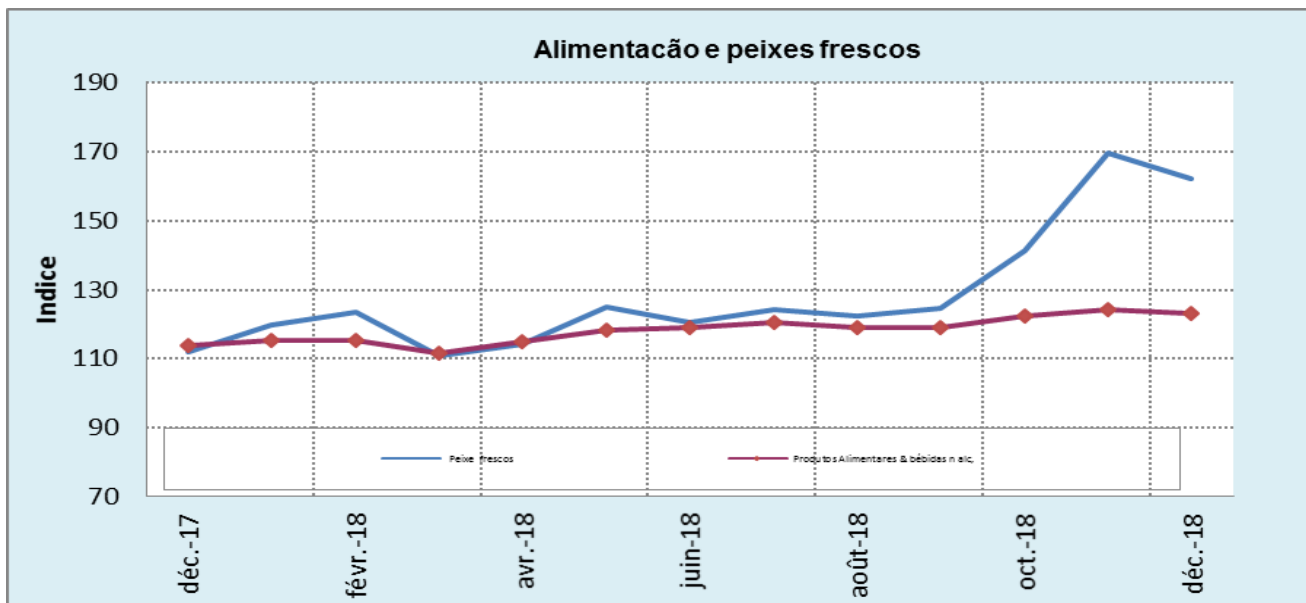
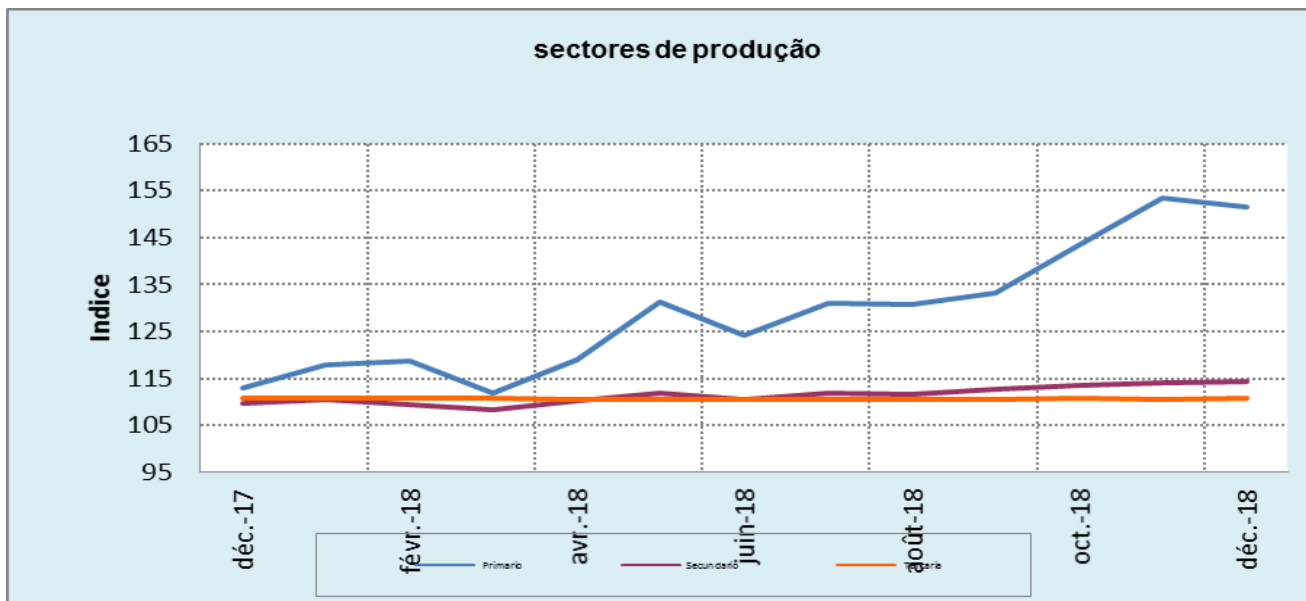
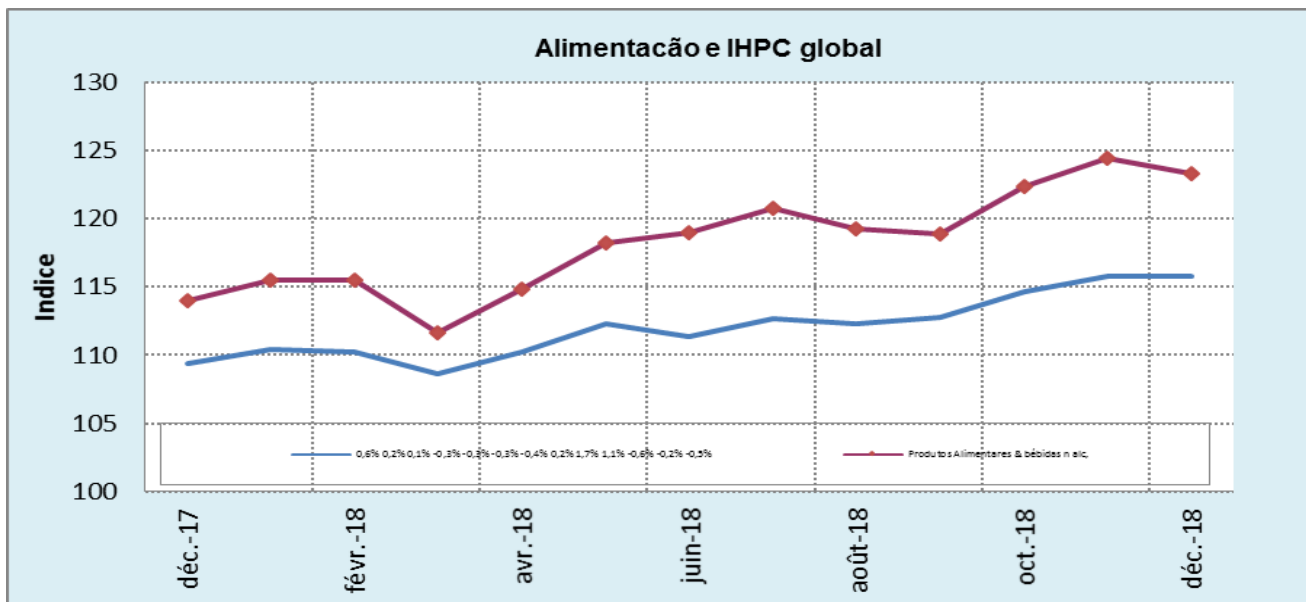
Quadro da Nomenclaturas Secundaria

DESIGNAÇÃO	Pond	Índice dos meses de					Variações em %		
		Dez, 2017	Set, 2018	Out, 2018	Nov, 2018	Dez, 2018	1 mês	3 meses	12 meses
INDICE GERAL	10 000	109,4	112,8	114,6	115,8	115,8	0,0	2,7	5,8
Índice de produtos Energéticos	409	117,1	157,3	168,4	178,1	187,1	5,1	18,9	59,8
Índice de produtos frescos	2 292	121	125,1	130,4	137,2	133,8	-2,5	6,9	10,5
Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação sub-jacente	7 299	110,9	111,1	111,5	112,7	111,4	-1,1	0,3	0,5
Índice de produtos importados	4 241	113,9	105,0	104,9	105,3	105,5	0,2	0,4	-7,4
Índice de produtos locais	5 759	104,8	119,3	122,0	124,6	123,8	-0,6	3,8	18,1
Índice do sector primário	1 291	120,5	133,2	143,4	153,6	151,4	-1,4	13,7	25,6
Índice do sector secundário	5 587	111,8	112,8	113,6	114,0	114,4	0,4	1,4	2,3
Índice do sector terciário (serviços)	3 122	110,7	110,5	110,7	110,6	110,7	0,1	0,2	0,0
Índice de bens duráveis	570	111,2	96,1	96,2	96,2	96,2	0,0	0,1	-13,5
Índice de bens não duráveis	5 648	102,8	116,8	119,3	122,1	121,5	-0,5	4,0	18,2
Índice de bens semiduráveis	660	96,2	111,4	113,8	115,4	117,4	1,7	5,4	22,0
Índice dos serviços	3 122	110,7	110,5	110,7	110,6	110,7	0,1	0,2	0,0

Evolução geral do IHPC nos Estados Membros da UEMOA - mês de Junho 2010

DESIGNAÇÃO	Índice dos meses de:					Variações em %		
	Junho 2009	Março 2010	Abril 2010	Mai 2010	Junho 2010	1 Mês	3 Meses	12 Meses
Benin	99,4	101,1	102,3	102,9	104,0	1,1	2,9	4,7
Burkina-Faso	100,3	99,3	99,5	100,4	101,0	0,6	1,7	0,7
Costa Marfim	101,0	100,9	102,6	102,6	102,8	0,2	1,9	1,8
Guiné-Bissau	97,6	97,8	98,0	98,1	98,9	0,8	1,1	1,3
Mali	101,9	102,3	100,8	102,6	104,0	1,4	1,7	2,1
Níger	101,7	98,2	98,6	101,1	103,4	2,3	5,3	1,7
Senegal	96,1	97,7	96,8	96,4	97,4	1,0	-0,3	1,3
Togo	104,1	104,7	105,3	103,4	104,9	1,5	0,2	0,8
UEMOA	100,2	100,4	101,0	101,1	101,9	0,8	1,5	1,7

	EUA	França	Alemanha	Japão	Inglaterra	Itália	Canadá
Meses	Homologa	Homologa	Homologa	Homologa	Homologa	Homologa	Homologa
Fevereiro	2.2	1.3	0.6	-1.1	3.7	1.2	1.7
Março	2.4	1.6	1.2	-1.1	4.4	1.5	1.5
Abril	2.3	1.7	1.1	-1.2	5.3	1.6	1.9
Mai	2.1	1.6	1.3	-1.1	5.1	1.5	1.5
Junho	nd	1,5	nd	-0,6	5,0	1,4	nd



Quadro 05- Índice por Grupo.

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Dez. 2017	Set. 2018	Out. 2018	Nov. 2018	Dez. 2018	1 mês	3 meses	12 meses
	INDICE DE BISSAU	10000	109,4	112,8	114,6	115,8	115,8	0,0	2,7	5,8
011	Produtos alimentares	3699	114,6	119,7	123,3	125,5	124,3	-1,0	3,8	8,4
012	Bebidas não alcoólica	139	96,9	98,5	95,5	94,2	96,4	2,3	-2,2	-0,5
021	Bebidas alcoólica	135	97,5	99,5	97,5	97,5	97,5	0,0	-2,0	0,0
022	Tabaco estupefaciente	36	101,3	102,9	100,7	101,1	100,9	-0,3	-2,0	-0,4
031	Artigis e vestuários	802	95,1	94,9	95,0	95,0	95,1	0,0	0,2	-0,1
032	Calçados	260	102,9	102,5	103,1	102,9	102,9	0,0	0,3	0,0
041	Arendamento efectiva	164	122,2	121,9	122,2	122,2	122,2	0,0	0,2	0,0
043	Reparação e conservação da Habitação	196	105,7	105,7	105,7	105,7	105,7	0,0	0,0	0,0
044	Abastecimento da Agua e serviços diverço	61	140,5	140,5	140,5	140,5	140,5	0,0	0,0	0,0
045	Eletricidade, Gas e outros combustivel	275	120,5	180,7	196,9	207,9	221,7	6,7	22,7	84,0
051	Moveis e Acessórios	84	102,2	101,7	102,2	102,2	102,2	0,0	0,4	0,0
052	Texteis de uso doméstico	42	98,8	98,8	98,8	98,8	98,8	0,0	0,0	0,0
053	Aparelho doméstico e reparação	38	102,7	99,9	102,7	102,7	102,7	0,0	2,8	0,0
054	Loiças, Vidro e utensilio doméstico	56	109,3	109,1	109,3	109,3	109,3	0,0	0,2	0,0
055	Ferramentas e Equipamento para casa	40	92,3	93,5	92,3	92,3	92,3	0,0	-1,3	0,0
056	Bens e serviço para man. Corrente da Habitação	303	108,1	108,2	108,1	108,2	108,2	0,0	0,0	0,1
061	Medicamentos, aparelho e materias Terapeuticas	114	108,5	108,4	109,1	108,5	108,2	-0,3	-0,2	-0,3
062	Serviços medicos não hospitalares	75	105,9	105,9	105,9	105,9	105,9	0,0	0,0	0,0
063	Serviços hopitalares	12	82,3	82,3	82,3	82,3	82,3	0,0	0,0	0,0
071	Aquisição de veiculos pessoais	93	97,8	97,4	97,8	97,8	97,8	0,0	0,4	0,0
072	Despeças com a utilização de veiculos pessoais	229	113,2	107,6	108,6	113,2	113,2	0,0	5,2	0,0
073	Serviços de Transporte	1410	120	120,0	120,0	120,0	120,0	0,0	0,0	0,0
081	Comunicação e serviços postais	7	74,4	74,4	74,4	74,4	74,4	0,0	0,0	0,0
082	Equipamento de telecomunicação	94	71,8	71,5	71,8	71,8	71,8	0,0	0,5	0,0
083	Serviços de telefone, telegrafo e telefax	566	82,4	82,4	82,4	82,4	82,4	0,0	0,0	-0,1
091	Equip. E acess. Aud. Tratamento de imagem	60	82,7	82,6	82,7	82,7	82,7	0,0	0,1	0,0
093	Outros bens duravel e lazer e recr. Jard	9	102,4	102,1	102,4	102,4	102,4	0,0	0,3	0,0
094	Serviços recreativos e culturais	15	91	90,0	91,0	91,0	91,0	0,0	1,1	0,0
095	Livro. Jornal e outros impressos	65	102,8	105,1	103,0	102,8	102,8	0,0	-2,2	0,0
096	Viagens turisticas	1	158,3	158,3	158,3	158,3	158,3	0,0	0,0	0,0
101	Despesas de ensino (Ens.Pré- Primario)	63	128,6	125,5	128,6	128,6	128,6	0,0	2,5	0,0
102	Ensino Secundario	87	96,6	96,0	96,6	96,6	96,6	0,0	0,6	0,0
104	Ensino Superior	17	157,9	157,9	157,9	157,9	157,9	0,0	0,0	0,0
105	Ensino pos -Secundario e não Superior (M	9	106	106,0	106,0	106,0	106,0	0,0	0,0	0,0
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e semilares	306	109,8	109,1	109,8	109,1	109,8	0,7	0,7	0,0
112	Despesas em Hotéis e semilares	9	107,7	110,2	107,7	107,7	107,7	0,0	-2,2	0,0
121	Hegeine e Cuidados Pessoais	241	110,1	110,1	110,1	110,1	110,1	0,0	0,0	0,0
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	163	108,4	108,4	108,4	108,4	108,4	0,0	0,0	0,0
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	10	107,9	107,9	107,9	107,9	107,9	0,0	0,0	0,0
126	Serviços Financeiros	3	99,4	99,4	99,4	99,4	99,4	0,0	0,0	0,0
127	Outros Serviços N. C. A	10	120,5	120,5	120,5	120,5	120,5	0,0	0,0	0,0

Nota Explicativa.

O índice de preços no Consumidor (IPC), é um indicador que tem por finalidade medir, a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade Bissau. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível do preços registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizada em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos.

Taxa da variação Mensal

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) das meses comparadas.

Taxa da variação Homóloga.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensíveis as alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

Índice de inflação Subjacente(total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos).

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado excluindo, os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários é apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes choques incluem, alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo o petróleo e os seus derivados.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Oeste Africana “UEMOA”. O seu desenvolvimento recorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência, medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental “BCEAO” como instrumento para aferir a “**Estabilidade dos Preços**” dentro da área do Franco CFA(XOF)

O actual IHPC - (base 2008=100) é produzido em cada Estado Membro, seguido de uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e AFRISTAT.

Contactos:

Director da publicação: Carlos Mendes Da COSTA.

Director de Serviços de E.E. e Financeira: Roberto VIEIRA

Redactor-chefe de Serviços do IHPC: Quintino DJASSI E-mail: quidjass@gmail.com

Equipa da redacção :

Mário ALVÉS : alvesmario24@yahoo.com.

Amado MANÉ : maneamado@hotmail.fr.

Distribuição: Director de Serviços e Planificação Cooperação, e Difusão: Braima MANAFA: manafatonton@gmail.com